



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – CEL.WhatsApp:94-991159761
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 263/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia
01 de Novembro de 2024, no âmbito da
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-
Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, Srº **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Em razão do que estabelece a portaria de número 0461, publicado na edificação número 36.006, em que alterou a data do feriado previsto no dia 28 de outubro de 2024, do Estado do Pará, resolve:

Artigo1º Determinar ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2024, ratificando os termos da portaria 0461, publicada pela secretária de administração do Estado do Pará. .

Artigo2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Para todos os efeitos a presente Portaria tem efeitos imediatos.

28 de Outubro de 2024, Ourilândia do Norte- Pará.

WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.